

Relatório e Contas de 2010



A VITRUS AMBIENTE, E.M., S.A., rege-se pelo disposto na Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, pelos seus estatutos e, subsidiariamente, pelas restantes normas daquela lei, pelo regime do sector empresarial do Estado e pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.

Em conformidade com o quadro legal, foi celebrado um contrato de gestão entre o Município de Guimarães e a Vitrus, o qual rege o relacionamento entre as partes no âmbito da prestação dos serviços de interesse geral, cuja actividade assegura a universalidade e continuidade do serviço prestado e a satisfação das necessidades básicas dos cidadãos onde se incluem os serviços de limpezas de espaços, instalações e edifícios públicos municipais, e a recolha de resíduos urbanos.

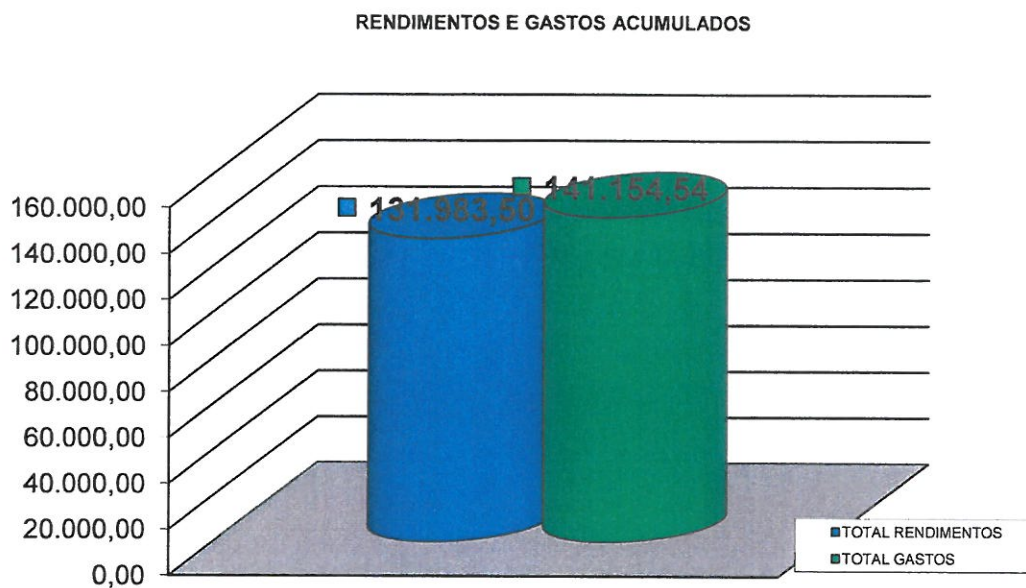
Em simultâneo foram celebrados contratos de gestão entre o Presidente e o Administrador Executivo do Conselho de Administração e a Vitrus Ambiente, que regulam os serviços prestados pelo gestor à Vitrus, no âmbito do mandata para o qual foi nomeado, definindo os parâmetros de eficiência e de gestão, bem como as formas de concretização das orientações aprovadas pelo Municípios.

Nos termos do art.º 17º dos Estatutos da Empresa Municipal Vitrus Ambiente E.M., S.A., o Conselho de Administração apresenta à Assembleia Geral para aprovação, no âmbito dos seus poderes, o Relatório e Contas de 2010, procurando explanar e demonstrar a actividade desenvolvida, assim como as respectivas Demonstrações Financeiras.

Análise da situação económica e financeira

A situação económica da Vitrus Ambiente Empresa Municipal, S.A., no exercício de 2010, apresenta um resultado líquido do período negativo no valor de Eur.: 9.182,44 (nove mil cento e oitenta e dois euros e quarenta e quatro centimos).

Em termos de estrutura de Rendimentos e Gastos, esta evidencia-se pela diferença entre os totais que respectivamente se cifraram em Eur.: 141.154,54 (cento e quarenta e um mil cento e cinquenta e quatro euros e cinquenta e quatro centimos) e em Eur.: 131.983,50 (cento e trintas e um mil novecentos e oitenta e três euros e cinquenta centimos), conforme se pode verificar no quadro n.º 1.



Rendimentos

Considerando o valor dos rendimentos apresentado, o mesmo é proveniente na totalidade da prestação de serviços de recolha de moloks referente aos três meses de actividade da Vitrus Ambiente, a qual registou um total de Eur.: 131.983,50 (cento e trinta e um mil novecentos e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos), que corresponde a um valor mensal de Eur.: 43.994,50 (quarenta e três mil euros novecentos e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos), na medida que a empresa recolhe 209 contentores instalados no concelho de Guimarães a um preço unitário de Eur.: 210,50 (duzentos e dez euros e cinquenta cêntimos), conforme estipulado no contrato de gestão celebrado com o Município de Guimarães.

Gastos e perdas

No que diz respeito aos gastos totais do exercício de 2010, os mesmos ascenderam a Eur.: 141.154,54 (cento e quarenta e um mil cento e cinquenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos), sendo maioritariamente provenientes de duas rubricas:

- Fornecimentos e Serviços Externos,
- Gastos com o Pessoal.

Relativamente à rubrica dos Fornecimentos e Serviços Externos (adiante designados por F.S.E.), cujo valor total atingiu Eur.: 45.147,15 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e sete euros e quinze cêntimos), há a salientar as seguintes rubricas.

- Trabalhos especializados,
- Ferramentas e utensílios de desgaste rápido,
- Rendas,
- Combustíveis.

Em relação aos trabalhos especializados, a empresa contratou uma empresa para elaborar uma imagem corporativa da Vitrus no que respeita ao economato, viaturas, vestuário e EPI, assim como na sequência de aquisição de software informático contratualizou-se serviços para a implementação do mesmo.

Na rubrica “Ferramentas e utensílios de desgaste rápido” estão registados os sacos descartáveis dos moloks dado que cada recolha pressupõe reposição de saco.

Na rubrica “Rendas e alugueres” estão contabilizadas as rendas mensais da sede social da empresa Vitrus Ambiente, E.M., S.A.

No que concerne aos Gastos com o Pessoal, o valor global desta rubrica é de Eur.: 95.567,01 (noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e sete euros e um cêntimo). Relativamente aos membros dos órgãos estatutários, apenas um administrador é remunerado pela Vitrus, dado que o Presidente e o outro administrador exercem funções e auferem vencimentos no Município de Guimarães.

De salientar que as contas de 2010 reflectem na rubrica “outras contas a pagar” acréscimos de remunerações a liquidar no valor de Eur.: 29.199,96 (vinte e nove mil cento e noventa e nove euros e noventa e seis cêntimos), ou seja, o mês de férias, subsídio de férias e os devidos encargos para a segurança social para os catorze funcionários existentes a 31 de Dezembro de 2010, calculados com base em doze meses e não proporcional à data de admissão a 1 de Outubro de 2010 na medida que o acordo de transmissão de posição contratual inclui o direito à antiguidade e essas remunerações não fazem parte das contas da outra entidade.

Investimentos

O ano de 2010 registou um investimento total de Eur.: 37.600,11 (trinta e sete mil seiscentos euros e onze cêntimos), distribuídos pelas obras no edifício alheio onde fica a sede social da empresa, pelo equipamento administrativo nomeadamente mobiliário e hardware, e pelos programas de computador.

Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de Dezembro de 2010 não existiam dívidas em mora à Segurança Social e às Finanças.

Perspectivas futuras

Os objectivos estratégicos da Vitrus, para o ciclo actual, são a qualidade do serviço, consolidação do investimento que convergem num objectivo: a gestão sustentável da recolha dos resíduos sólidos urbanos em contentores de profundidade e iniciar os serviços de higiene e limpeza urbana, nomeadamente o serviço de limpeza em edifícios públicos.

Em consonância com os objectivos gerais e linhas orientadoras definidas importará reflectir sobre o modelo de organização da Vitrus, implementando procedimentos organizativos e de gestão que visem aumentar a eficácia e eficiência na prestação dos serviços.

Neste sentido promover-se-á um conjunto de ferramentas de controlo interno e de apoio à gestão, que sustentadas numa permanente análise à actividade desenvolvida permitam uma leitura permanente, assim como uma gestão sustentável da empresa.

Em termos de recursos humanos serão adoptados os denominados fóruns de reflexão, que potenciem uma maior interactividade de todos os colaboradores com a própria empresa contribuindo desta forma para um maior e melhor desempenho no seu todo.

Por último, e no que diz respeito a novas tecnologias, nomeadamente o recurso à internet, está a ser construído a respectiva página que se pretende que seja um instrumento de comunicação ao dispor do público em geral.

Proposta de aplicação dos resultados

Nos termos da Lei e dos Estatutos, o Conselho de Administração da Vitrus Ambiente, E.M., S.A., submete à apreciação da Assembleia Geral e propõe que seja aprovado o Relatório e Contas do exercício de 2010, assim como que seja aplicado o Resultado Líquido do Período, negativo em Eur.: 9.182,44 para a conta “Resultados Transitados”.

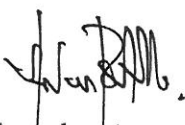
Guimarães, 3 de Março de 2011

O Conselho de Administração

Presidente

Administrador

Administrador


Amadeu Artur
Matos Portilha


Rui Pedro
de Faria Alves e Oliveira


Jorge Manuel
Fernandes Martinho Cristino

Demonstrações Financeiras de 2010
(Montantes expressos em euros)

Demonstração dos resultados por naturezas em 31/12/2010

Rendimentos e Gastos	Notas	2010	2009
Vendas e serviços prestados	7	131.983,50	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-45.147,15	0,00
Gastos com pessoal	10	-95.567,01	0,00
Outros gastos e perdas		-93,69	0,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-8.824,35	0,00
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	5/6	-346,69	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-9.171,04	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		-9.171,04	0,00
Impostos sobre o rendimento do período	8	-11,40	0,00
Resultado líquido do período		-9.182,44	0,00

O Técnico Oficial de Contas

Jandrey Ribeiro

O Conselho de Administração

João Batista

Reni Rêgo Oliveira

João Paulo

Balanço em 31/12/2010

Rubricas	Notas	2010	2009
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	5	31.491,14	0,00
Activos Intangíveis	6	5.762,28	0,00
Subtotal		37.253,42	0,00
Activo corrente			
Estado e outros entes públicos	11.1	8.309,83	0,00
Outras contas a receber	9.1	139.902,51	0,00
Diferimentos	11.2	2.162,55	0,00
Caixa e depósitos bancários	9.2	67.861,16	0,00
Subtotal		218.236,05	0,00
Total do Activo		255.489,47	0,00
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital próprio			
Capital realizado	11.3	150.000,00	0,00
Subtotal		150.000,00	0,00
Resultado líquido do periodo		-9.182,44	0,00
Total do Capital Próprio		140.817,56	0,00
PASSIVO			
Passivo corrente			
Fornecedores	9.1	48.522,12	0,00
Estado e outros entes públicos	11.1	5.463,69	0,00
Outras contas a pagar	9.1/10	60.686,10	0,00
Subtotal		114.671,91	0,00
Total Passivo		114.671,91	0,00
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		255.489,47	0,00

O Técnico Oficial de Contas

Jandira Ribeiro

O Conselho de Administração

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Demonstração de Fluxos de Caixa em 31/12/2010

Rubricas	Notas	2010	2009
Fluxos de caixa de actividades operacionais - Método directo			
Pagamentos a Fornecedores		-10.315,01	0,00
Pagamentos ao Pessoal		-46.812,77	0,00
Caixa geradas pelas operações		-57.127,78	0,00
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à actividade operacional		-927,33	0,00
Subtotal		-58.055,11	0,00
Fluxos das actividades operacionais (1)		-58.055,11	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-24.083,73	0,00
Fluxos das actividades de investimento (2)		-24.083,73	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio		150.000,00	0,00
Fluxos de actividades de financiamento (3)		150.000,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		67.861,16	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4.2	67.861,16	0,00

O Técnico Oficial de Contas

José António Ribeiro

O Conselho de Administração

Alvaro RAM.

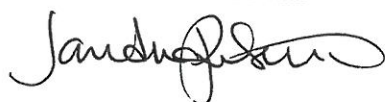
Paulo Oliveira

José António Ribeiro

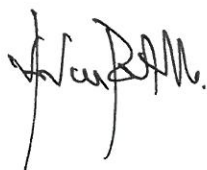
Demonstração das alterações do capital próprio em 31/12/2010

Descrição	Capital Próprio	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Reservas de Reavaliação	Outras variações	Resultado Líquido Exercício	Total
Posição em 1 de Outubro de 2010	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Outras variações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.182,44	-9.182,44
Posição em 31 de Dezembro de 2010	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.182,44	140.817,56

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração





JAU
RO
H

Anexo às demonstrações financeiras individuais em 31 Dezembro 2010 **(Montantes expressos em Euros)**

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

1.1 - Designação

Vitrus Ambiente, Empresa Municipal, S.A.

1.2 – Sede

Praça Colónia de Sacramento n.º 196, Costa, 4810-556 Guimarães.

1.3 – NIPC

509 584 888

1.4 - Natureza da actividade e enquadramento jurídico-legal

A Vitrus Ambiente, Empresa Municipal, S.A., adiante designada por Vitrus, é uma Empresa Municipal, sob a forma jurídica de sociedade anónima, ao abrigo do regime jurídico do sector empresarial local, aprovado pela Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro. Foi constituída por escritura pública outorgada no dia 8 de Setembro de 2010, na Notariado Privativo da Câmara Municipal de Guimarães tendo iniciado sua actividade no dia 1 de Outubro do mesmo ano.

A entidade tem por objecto social actividades de gestão de resíduos, assumindo desde o início, mediante delegação de competências da Câmara Municipal de Guimarães, a prestação de serviço de resíduos sólidos urbanos acondicionados em contentores de profundidade, conhecidos por “Molok”.

2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram preparadas no quadro do SNC - Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 Julho, de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas consignadas, respectivamente, nos Avisos 15652/2009, 15655/2009 e 15653/2009, de 27 Agosto (publicados em 07 Setembro), e estão de acordo com a modelização e codificação aprovadas pelas Portarias 986/2009, de 07 Setembro, e 1011/2009, de 09 Setembro.

2.2 - Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

As primeiras demonstrações financeiras de acordo com as NCRF são as demonstrações apresentadas.

3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS:

3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Vitrus, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os activos fixos tangíveis adquiridos desde o início da actividade (1 de Outubro de 2010), encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com as NCRF deduzido das depreciações. As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Activo Fixo Tangível	Vida útil estimada
Edifícios e outras construções	15 anos
Equipamento administrativo	Entre 5 e 10 anos

ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os activos intangíveis adquiridos desde o início da actividade (1 de Outubro de 2010), encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com as NCRF deduzido das amortizações. As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos. As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Activo Intangível	Vida útil estimada
Programas de computador	6 anos

RÉDITO

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transacção à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transacção podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transacção à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A empresa encontra-se sujeita a impostos sobre os lucros em sede de IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas à taxa normal de 12,5% na parte da matéria colectável que não ultrapasse os € 12.500, e 25% na parte excedente, sendo a Derrama municipal fixada a uma taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, e a Derrama estadual de 2,5% do excedente do lucro tributável em € 2.000.000.

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados directamente no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é apurado pelo lucro tributável, o qual se baseia no lucro do exercício e em algumas variações em rubricas do capital próprio. O lucro tributável difere ainda do resultado contabilístico uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios (diferenças temporárias). O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis (diferenças permanentes).

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a respectiva base de tributação, sendo mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato e a forma como as consequências fiscais se irão reflectir.

São reconhecidos activos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. São ainda reconhecidos créditos fiscais por reporte de prejuízos (equiparados a activos por imposto diferidos). Porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existam expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses activos por impostos diferidos, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos activos sejam revertidos, e de que a diferença temporária se reverterá num futuro previsível. Em cada data de relato é efectuada uma revisão desses activos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, excepto se não houver perspectiva concreta que os mesmos venham a ser liquidados no futuro.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de clientes estão mensuradas ao custo menos qualquer perda de imparidade e as dívidas de «outros terceiros» ao custo. As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo. As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Periodizações

As transacções são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho nocturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Administração da Vitrus.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respectivo. De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido para os 14 funcionários que transitaram da Eco-Ave Sucatas Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Lda, para a Vitrus, ao abrigo de acordo de posição contratual.

3.2 - Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.3 -Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Vitrus.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre situações que ocorram após essa data são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materialmente relevantes.

4- FLUXOS DE CAIXA

Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários estão desagregados da seguinte forma a 31 de Dezembro de 2010:

Rubricas	2010
Caixa e depósitos bancários	
Activo	
Caixa	50,18
Depósitos à ordem	67.810,98
Total	67.861,16

5 - ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS:

- Os activos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.
- As depreciações foram efectuadas pelo método da linha recta, em sistema de duodécimos.
- Vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afectação do desempenho.

Descrição	31-12-2010
Activos Fixos Tangíveis	
Edifícios e outras construções	23.292,78
Equipamento administrativo	7.487,83
Outros activos fixos tangíveis	924,00
Activo Fixo Tangível Bruto	31.704,61
Depreciações	213,47
Depreciações Acumuladas	213,47
Activo tangível líquido	31.491,14

6 - ACTIVOS INTANGÍVEIS

- Os activos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações.
- As amortizações foram efectuadas pelo método da linha recta, em sistema de duodécimos.
- Vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afectação do desempenho.

Descrição	31-12-2010
Activos Intangíveis	
Programas de computador	5.895,50
Activo Fixo Tangível Bruto	5.895,50
Amortizações	133,22
Amortizações Acumuladas	133,22
Activo intangível líquido	5.762,28

7 - RÉDITO

Quantia de cada categoria de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Rendimentos e Ganhos	31-12-2010
Prestações de Serviços	
Recolha de Moloks	131.983,50
Total	131.983,50

8 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento reconhecido na Demonstração dos Resultados do exercício findo pode ser detalhado como segue:

Descrição	31-12-2010
Resultado antes imposto	-9.171,04
Resultado antes imposto sujeito	0,00
Taxa Imposto	25%
Imposto esperado*	-11,40
Imposto sobre rendimento	-11,40

*Tributação Autónoma

Handwritten marks and signatures in the top right corner.

Não se calculou activo por imposto diferido devido ao princípio da prudência na medida que os instrumentos de gestão previsionais apontam uma estimativa de lucro bastante ténue para o ano de 2011.

9 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas contabilísticas

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

9.1 - Fornecedores/clientes/outras contas a receber e a pagar/ pessoal

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica de fornecedores/clientes/outras contas a receber e a pagar e pessoal apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2010		
	Activos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	Total
Activo			
Clientes	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber	139.902,51	0,00	139.902,51
Total do Activo	139.902,51	0,00	139.902,51
Passivo			
Fornecedores	48.522,12	0,00	48.522,12
Outras contas a pagar	60.686,10	0,00	60.686,10
Total Passivo	109.208,22	0,00	109.208,22
Total Liquido	30.694,29	0,00	30.694,29

9.2 - Caixa e depósitos bancários Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica de caixa e depósitos bancários apresentava a seguinte decomposição:

Rubricas	2010
Caixa e depósitos bancários	
Activo	
Caixa	50,18
Depósitos à ordem	67.810,98
Total	67.861,16

10 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

Gastos com pessoal	31-12-2010
Remuneração do membro do órgão social	10.852,74
Encargos s/ remun. do membro do órgão social	2.221,76
Remunerações do pessoal	41.145,76
Encargos sobre remunerações	8.785,16
Acréscimos remunerações a liquidar	29.199,96
Seguros de acidentes trabalho	743,81
Outros gastos	2.617,82
Total	95.567,01

A rubrica «outros gastos pessoal» inclui maioritariamente gastos com indumentária.

11- OUTRAS INFORMAÇÕES

11.1 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2010		
	Corrente	Não Corrente	Total
Estado e outros entes públicos			
Activos			
IVA a Recuperar	8.309,83	0,00	8.309,83
Total	8.309,83	0,00	8.309,83
Passivos			
Imposto sobre o rendimento	11,40	0,00	11,40
Retenção de imposto sobre o rendimento	1.365,50	0,00	1.365,50
Contribuições segurança social	4.086,79	0,00	4.086,79
Total	5.463,69	0,00	5.463,69

11.2 - Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica de Diferimentos apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2010		Total
	Corrente	Não Corrente	
Activos			
Gastos a reconhecer			
Seguros	662,55	0,00	662,55
Renda	1.500,00	0,00	1.500,00
Total	2.162,55	0,00	2.162,55

11.3 - Capital Próprio

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica de capital próprio apresentava a seguinte decomposição:

	31-12-2010
Capital próprio	
Capital realizado	150.000,00
Resultado líquido do período	-9.182,44
Total	140.817,56

11.4 - Pessoal

A 31 de Dezembro de 2010 o número de empregados era de 14 prevendo-se admitir a 1 de Janeiro de 2011 mais seis funcionários para fazer face ao novo serviço a prestar à Câmara Municipal de Guimarães que consiste nas limpezas de edifícios e espaços públicos.

11.5 – Partes Relacionadas

a) Relacionamento com a empresa-mãe

Empresa-mãe: Câmara Municipal de Guimarães

b) Remunerações do pessoal chave da gestão

Remuneração do conselho de administração: apenas o administrador executivo auferiu por parte da Vitrus remuneração mensal bruta no valor de 2.613,83€.

c) Transacções e saldos pendentes entre partes relacionadas

- i) Natureza do relacionamento – empresa mãe: foi celebrado um contrato de gestão entre o Município de Guimarães e a Vitrus, o qual rege o relacionamento entre as partes no âmbito da prestação dos serviços de interesse geral, cuja actividade assegura a satisfação das necessidades básicas dos cidadãos onde se incluem os serviços de limpezas de espaços, instalações e edifícios públicos municipais, e a recolha de resíduos urbanos.
- ii) Transacções: a Vitrus prestou serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos durante os meses de Outubro, Novembro e Dezembro à Câmara Municipal de Guimarães mas a factura apenas foi emitida em Janeiro de 2011 após data da celebração do referido contrato de gestão.
- iii) Saldos pendentes: a rubrica “devedores por acréscimos de rendimentos” apresenta um Saldo Devedor no valor de 139.902,51€ que corresponde ao valor da factura acima mencionada.

12 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

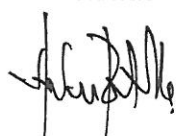
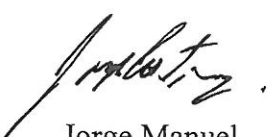
As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 3 de Março de 2011. No entanto os accionistas poderão, em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações financeiras e solicitar alterações.

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca das condições que existiam à data do balanço, pelo que não foram efectuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

13 – DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Os honorários de revisão legal de contas facturados, durante o exercício de 2010, pela sociedade de Revisores Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados, SROC Lda, ascenderam a €1.200,00.

Guimarães, 3 de Março de 2011

TOC n.º 57501	Conselho de Administração		
	Presidente	Administrador	Administrador
			
Sandra Ribeiro	Amadeu Artur Matos Portilha	Rui Pedro de Faria Alves e Oliveira	Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino



CSA Auditores

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinamos as demonstrações financeiras de **Vitrus Ambiente, Empresa Municipal, EM.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2010, (que evidencia um total de 255 489 Euros e um total de capital próprio de 140 818 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 9 182 Euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação de aplicabilidade do princípio da continuidade ; e



CSA Auditores

- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
 6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de **Vitrus Ambiente, Empresa Municipal, EM** em 31 de Dezembro de 2010, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfase

9. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior registamos que as demonstrações financeiras são apresentadas sem comparativos por se tratar do primeiro exercício de actividade.

Braga, 14 de Março de 2011

GASPAR CASTRO, ROMEU SILVA & ASSOCIADOS – SROC, LDA (Nº.153)

Representada por
Gaspar Vieira de Castro, ROC 557

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

EXERCÍCIO DE 2010

De harmonia com o disposto na legislação aplicável e na qualidade de fiscal único da sociedade **Vitrus Ambiente, Empresa Municipal, EM.**, vimos submeter à apreciação de V. Ex^{as} o Relatório e Parecer sobre o Relatório, as Contas e as propostas apresentadas pela Administração, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

1. No quadro das normas legais e estatutárias aplicáveis, procedemos,

- à fiscalização dos actos da Administração, com base nos elementos da contabilidade da Empresa e nos esclarecimentos que a propósito solicitamos;
- à averiguação da observância da lei e do cumprimento dos estatutos da sociedade;
- à verificação dos documentos, registos e livros de escrituração;
- à análise das Demonstrações Financeiras, dos princípios contabilísticos subjacentes à sua elaboração, bem como do Relatório de Gestão;
- à apreciação da Certificação Legal das Contas, que anexamos para integrar o presente Relatório e Parecer.

2. Os procedimentos seguidos permitem-nos concluir que:

- a Contabilidade, as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão satisfazem as disposições legais e estatutárias e reflectem a actividade da Sociedade no exercício em causa, bem como a sua situação económica e financeira;
- os actos da Administração que são do nosso conhecimento não colidem com a lei nem com os estatutos da sociedade;
- a informação contida no Relatório de Gestão está conforme com a situação financeira que a empresa deve prestar;
- as contas devem ser analisadas à luz de todos os documentos antes referidos, especialmente o Relatório de Gestão e a Certificação Legal de Contas, que emitimos enquanto revisores sem reservas nem ênfases e com que, naturalmente, concordamos.



CSA Auditores

[Handwritten signatures]

3. Tudo ponderado e como conclusão, somos de parecer que:

- as Contas e o Relatório de Gestão apresentados pela Administração quanto ao exercício de 2010 merecem aprovação.
- a proposta de aplicação de resultados contida no referido Relatório de Gestão merece igualmente aprovação;
- a Assembleia Geral deve proceder à apreciação da Administração e da Fiscalização da Sociedade, nos termos do artº. 455º. do Código das Sociedades Comerciais

Braga, 14 de Março de 2011.

GASPAR CASTRO, ROMEU SILVA & ASSOCIADOS – SROC, LDA (Nº.153)

Representada por

Gaspar Vieira de Castro, ROC 557